

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 89ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Agronegócio, em 2 (Duas) Séries da 89ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 16 ("Termo de Securização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2025, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDENS DO DIA:** (a) Aprovar a realização de aporte de recursos pelos Titulares dos CRA, no montante de R\$ 501.802,75 (quinhentos e um mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao montante dos custos, despesas e remunerações atualmente devidos e não pagos no âmbito da Emissão, proporcionalmente às respectivas posições no CRA, a ser realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva deliberação, mediante depósito na conta de titularidade do Patrimônio Separado, destinado à liquidação integral de tais obrigações e à manutenção mínima operacional do Patrimônio Separado, em razão da ausência de recursos disponíveis; (b) Caso o item (a) acima não seja aprovado pelos Titulares dos CRA, aprovar, nos termos do art. 25, inciso IV, alínea "b" da Resolução CVM nº 60, a dação em pagamento aos Titulares dos CRA das CPR-F 01 e CPR-F 02 (conforme definido nos Documentos da Operação), incluindo todas as suas garantias, acessórios, prerrogativas e direitos correlatos. A dação em pagamento será realizada pelo valor correspondente ao Saldo Devedor atualizado dos CRA, implicando a extinção plena das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRA, com a consequente transferência das CPR-Fs e demais garantias vinculadas à presente Emissão, nos termos e condições a serem detalhados no instrumento de dação que acompanhará a Ata; (c) Caso os itens (a) e (b) acima não sejam aprovados, aprovar a renúncia da Securizadora ao exercício de suas funções no âmbito da presente Emissão, bem como aprovar a substituição da Emissora, pela nova securizadora, a ser deliberada no momento da assembleia, que passará a assumir todas as obrigações regulatórias e operacionais previstas nos Documentos da Operação e na regulamentação aplicável; e (d) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@liveitrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA, em Série Única, da 89ª Emissão da Canal Companhia de Securização, Listados em Direitos Creditórios do Agronegócio, devidos por João Batista Consentini Filho, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada da identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securização).
São Paulo, 16 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securização



RANKING

Estudo: capital é uma das dez cidades mais estressantes do mundo

AE

Um estudo feito pela empresa norte-americana de serviços financeiros Remitly apontou São Paulo como a oitava entre as dez cidades mais estressantes do mundo. O ranking aponta que na América Latina a população enfrenta desafios relacionados à segurança, enquanto em regiões da Europa e da América do Norte o problema é provocado pelo custo de vida elevado.

Na dianteira está a cidade de Nova York, seguida de Dublin (Irlanda), Cidade do México, Manila (Filipinas), Londres, Milão (Itália), Atenas (Grécia), São Paulo, Turim (Itália) e Kolkata (Índia).

A análise dos dados considerou um levantamento feito em este ano pela Universidade Cornell sobre Nova York. Nele, a maioria dos nova-iorquinos cita o aumento do custo de vida como sua maior preocupação. A cidade é uma das mais caras para se viver. Com uma pontuação de estresse de 7,56 em 10, o município combina ainda congestionamento e altos índices de criminalidade e de poluição.

Em segundo lugar está Dublin, na República da Irlanda, que tem um dos piores índices de congestionamento da Euro-

pa. Os altos preços da habitação, que superam os rendimentos da população, também agravam a situação.

Embora tenha um dos maiores índices de criminalidade no comparativo com as outras nove, a cidade de São Paulo, de acordo com o levantamento, registrou valores mais baixos na questão do deslocamento (26,7 minutos para percorrer 10 quilômetros), do custo de vida - 37,1 (o de NY foi 100) e acima da média no acesso à saúde.

Segundo a Remitly, o estudo analisou 170 grandes cidades em todo o mundo, considerando cinco fatores potencialmente estressantes: tempo médio para percorrer 10 quilômetros, índice de custo de vida, índice de saúde, índice de criminalidade e poluição média anual.

Ainda de acordo com a empresa, cada fator foi pontuado e combinado para criar uma "pontuação de estresse" de 0 a 10, sendo que os mais altos refletem condições de vida mais estressantes em geral.

O estudo ainda aponta a cidade de Eindhoven, na Holanda, como a menos estressante: deslucos relativamente curtos, sistema de saúde robusto e baixos índices de criminalidade.

APAGÃO

Tarcísio volta a cobrar por intervenção na Enel

GEOVANI BUCCI/AE

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) (foto), voltou ontem a cobrar do governo federal sobre a possibilidade de intervenção na Enel, concessionária de energia elétrica. Tarcísio afirma ter falado com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na semana passada e deve se reunir hoje com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira. O governador também promete ir à Justiça contra a empresa após uma série de blecautes na Grande São Paulo.

O último apagão, que começou na quarta-feira, chegou a deixar cerca de 2,2 milhões no escuro. Na manhã de ontem ainda havia 29,1 mil clientes sem luz. A empresa tem afirmado que fez investimentos para fazer podas preventivas, modernização da rede e acelerar a resposta a emergências, mas foi alvo de críticas diante da demora para restabelecer o serviço, o que também afetou o abastecimento de água na capital e em outras cidades.

O governador salientou que o governo federal precisa "se movimentar" e disse que "não tem condição de empurrar goela abaixo" a renovação do contrato dessa empresa em 2028. Na semana passada, Silveira chegou a dizer que Tarcísio e o prefeito da capital, Ricardo Nunes (MDB), faziam "disputa política" com o evento climático extremo.

"No evento que tivemos na sexta-feira (lançamento do canal SBT News), tive a oportunidade de falar com o presidente da República e dizer o seguinte: 'É a regulação que tem os remédios para resolver esse problema'", afirmou o chefe do Executivo paulista. "Já sei que foi chamada reunião do diretor-geral da (Agência Nacional de Energia Elétrica) Aneel, do ministro de Minas e Energia, com o presidente, na manhã desta segunda. Espero que eles possam encaminhar uma solução."

Tarcísio também disse que prevê acionar novamente a Justiça após esgotar uma série de medidas administrativas e de controle contra a concessionária. Segundo ele, o estado já acionou o Tribunal de Contas da

Bares, hotéis e restaurantes sofrem graves perdas

Camila Boehm/ABRASIL

O prejuízo para o setor de bares, restaurantes e hotéis, por conta do apagão em São Paulo, pode chegar a R\$ 100 milhões, segundo estimativa da Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (Fhosp).

A entidade calcula que 5 mil estabelecimentos foram atingidos pela falta de energia na capital, municípios da região metropolitana e parte do interior devido às chuvas e fortes ventos. Os danos incluem perda de equipamentos, de alimentos e de clientes. A Fhosp representa cerca de 500 mil estabelecimentos no estado e mais de 20 sindicatos patronais.

No auge da crise, na quarta-feira, cerca de 2,2 milhões de clientes foram impactados. Os ventos, que chegaram a 98km/h em algumas regiões, derrubaram mais de 300 árvores. Muitas delas caíram sobre a rede de fios, destruindo cabos e postes.

Devido à gravidade da situação, no último sábado a Justiça de São Paulo deu um prazo de 12 horas para a Enel religar a energia na cidade e também nos municípios vizinhos sob o risco de multa de R\$ 200 mil por hora.

"Não é de hoje que a Enel apresenta problemas

recorrentes em relação ao fornecimento de energia elétrica. Este já é o sétimo apagão em menos de dois anos. Os setores de alimentação fora do lar e de hospedagem ficam reféns", lamentou o diretor-executivo da Fhosp, Edson Pinto.

Ele ressaltou que são poucos os empresários que conseguem recorrer a geradores ou realocar os produtos em tempo de não perder os alimentos. Edson lembra que dezembro é um dos meses de maior movimento para restaurantes, bares e hotéis, e que as empresas se preparam para atender a alta demanda. No entanto, para milhares de estabelecimentos, durante o apagão foram dias de portas fechadas.

Para as empresas afetadas pelo apagão, a orientação da Fhosp é que reúnam o maior número de provas dos prejuízos para ajuizar ações de ressarcimento pelos dias de não funcionamento e, consequentemente, de não faturamento; pela perda de mercadorias; e por equipamentos queimados devido à oscilação de energia.

No domingo, o Ministério de Minas e Energia divulgou nota dizendo que a Enel poderá perder a concessão para operar no Estado de São Paulo se não cumprir integralmente os índices de qualidade e as obrigações contratuais previstas.

ARTES

Escola de dança abre inscrições para nova companhia

GABRIELA CAPUTO/AE

A São Paulo Escola de Dança passará a oferecer um curso de especialização para jovens entre 16 e 25 anos, com inscrições abertas desde ontem via edital no site da instituição. Com duração de três anos, o programa dará origem à São Paulo Companhia Jovem de Dança, uma companhia estadual formada por 20 jovens bailarinos.

A proposta do curso é ser um espaço de formação e desenvolvimento artístico, articulando prática, aprofundamento técnico e reflexão sobre a cena. As certificações serão intermediárias (um, dois e três anos) e a carga horária total é de 1.200 horas por ano.

"Vivendo o cotidiano de uma companhia - com aulas, ensaios, criação, montagens e apresentações - os jovens aprimoram a técnica e ganham experiência de trabalho. Dançar clássico e contemporâneo em diferentes contextos e para públicos variados fortalece a presença cênica e amplia a inserção profissional", afirma a diretora artística e educacional da escola, Inês Bogéa.

Ela conta que a criação da Companhia Jovem vem na esteira do Grupo Especial em Dança, iniciado pela Escola em 2023. A convivência com jovens artistas evidenciou como um período mais estruturado de prática, criação e experiência de palco amplia a formação do bailarino.

ANÁLISES CLÍNICAS

Afip reclama de 'calote' e vai interromper serviços laboratoriais

ANDREZA DE OLIVEIRA/AE

A Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (Afip) anunciou que vai interromper, a partir de hoje, os serviços laboratoriais prestados à Prefeitura de São Paulo por falta de pagamento. Atualmente, a entidade realiza análises clínicas, como exames de sangue e toxicológicos, de cinco hospitais e 111 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) em diferentes regiões da capital.

De acordo com a Afip, a dívida acumulada chega a R\$ 120 milhões, referentes a períodos não consecutivos sem repasses. "São cerca de oito meses sem recebimento, com muita dificuldade de interlocução. Falta comunicação e previsibilidade, e chegamos a um patamar em que não é mais possível manter os serviços", afirma Tânia Regina Noquelli, vice-presidente da associação.

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que manteve todos os repasses indenizatórios e contratuais para a continuidade dos serviços e diz que nenhum atendimento será interrompido na cidade em razão da rescisão.



União (TCU), fez reuniões com o ministro da Corte e prefeitos da região metropolitana e aplicou sanções por meio do Procon, em razão do descumprimento do Código de Defesa do Consumidor. Isso inclui multas milionárias que, segundo ele, foram contestadas judicialmente para evitar o pagamento.

"A gente tem de deixar claro que a Constituição estabeleceu competências e atribuiu à União a competência pelo serviço de distribuição de energia", destaca o governo. Além de criticar a atuação do governo Lula e da Aneel, ele apontou falhas da Enel. Segundo Tarcísio, com a proximidade do fim do contrato

(em 2028), a concessionária deixou de fazer investimentos necessários, reduziu equipes e abandonou ações de manutenção e de reforço da rede, como poda de árvores e automação do sistema.

Para ilustrar a diferença de atuação, citou o caso do Paraná, onde a Companhia Paranaense de Energia (Copel) - privatizada - enfrentou eventos climáticos extremos e chegou a registrar até 2 milhões de clientes sem energia, mas conseguiu dar resposta mais eficiente à crise.

Ele também citou o caso de Goiás, onde a Enel foi alvo de pressão após uma série de falhas até ser vendida em 2022. "Quem era a concessionária que foi substituída no Estado de Goiás por deficiência técnica? A Enel!", continuou. "A pergunta é: por que esses remédios foram usados em outras unidades da Federação e não estão sendo usados no estado de São Paulo?"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 89ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Agronegócio, em 2 (Duas) Séries da 89ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ITE") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 16 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDENS DO DIA:** (a) Aprovar a realização de aporte de recursos pelos Titulares dos CRA, no montante de R\$ 501.802,75 (quinhentos e um mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao montante dos custos e remunerações atualmente devidos e não pagos no âmbito da Emissão, proporcionalmente às respectivas posições no CRA, a ser realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva deliberação, mediante depósito na conta de titularidade do Patrimônio Separado, destinado à liquidação integral de tais obrigações e à manutenção mínima operacional do Patrimônio Separado, em razão da ausência de recursos disponíveis; (b) Caso o item (a) acima não seja aprovado pelos Titulares dos CRA, aprovar, nos termos do art. 25, inciso IV, alínea "b" da Resolução CVM nº 60, a dação em pagamento aos Titulares dos CRA das CPR-F 01 e CPR-F 02 (conforme definido nos Documentos da Operação), incluindo todas as suas garantias, acessórios, prerrogativas e direitos correlatos. A dação em pagamento será realizada pelo valor correspondente ao Saldo Devedor atualizado dos CRA, implicando a extinção plena das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRA, com a consequente transferência das CPR-Fs e demais garantias vinculadas à presente Emissão, nos termos e condições a serem detalhados no instrumento de dação que a companhia fará à Ataz; (c) Caso os itens (a) e (b) acima não sejam aprovados, aprovar a renúncia da Securitizadora ao exercício de suas funções no âmbito da presente Emissão, bem como aprovar a substituição da Emissora, pela nova securitizadora, a ser deliberada no momento da assembleia, que passará a assumir todas as obrigações regulatórias e operacionais previstas nos Documentos da Operação e na regulamentação aplicável; e (d) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@delveltrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA, em Série Única, da 89ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lretrados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por João Batista Consantini Filho, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representação por procurador: caso qual titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 16 de dezembro de 2025. Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização